PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

14

LEI Nº 2.134/ 2013

"Dá nome de Otacílio Gonçalves Tomé – Tatá Tomé, a Casa De Apoio Localizada Na Rua Fernando Lobo Nº 118, Bairro Santa Efigênia, Na Cidade De Belo Horizonte E Dá Outras Providências.

O povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Otacílio Gonçalves Tomé – Tatá Tomé,** a **"Casa de Apoio"** localizada na Rua Fernando Lobo nº 118, Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 15 de Maio de 2013.

WILSON MAREGA CRAIDE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE PIUMHI 17/05/2013 14:30

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 17 / 05 / 2013.

Certificamos para fins de cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal que publiquei a(o) Lei nº 2134/2013 no quadro de aviso do Municipio.

Piumhi, 15 / 05 / 2013